INDICAÇÃO Nº 117/2021

Solicita a reavaliação do adicional de insalubridade para o setor de enfermagem do Município.

Senhora Presidente.

A Vereadora que esta subscreve apresenta a Vossa Excelência Indicação ao Executivo solicitando urgentemente a seguinte providência:

- que seja feita uma nova avaliação pelo perito e engenheiro do trabalho para revisão das condições insalubres de todos os enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, para análise dos indicativos visando o pagamento de grau máximo de insalubridade.(40%)

Justificativa:

No último LTCAT o adicional insalubridade foi considerado 20%, porém esse grupo de servidores públicos que possuem contato freqüente com pacientes e que em muitos casos se produz aerosóis que é altamente contaminante.

Se observarmos a estrutura física do Pronto Socorro, que embora tenha feito adaptações, ainda é propícia ao risco de contaminações. Há outras doenças que não dependem do ar, mas que possuem uma carga viral altamente contaminante como a tuberculose, por exemplo, que geralmente é detectada por estes profissionais, antes de serem realizados os testes e estarem em tratamento.

Temos que ressaltar o manuseio com perfurocortantes, que são objetos comumente utilizado por esses profissionais deixando-os expostos à contaminações.

Observamos que tal direito foi conquistado por outras classes trabalhadoras que desempenham suas tarefas no mesmo espaço insalubre, tal equiparação se faz necessário.

Devemos olhar com gratidão todo o trabalho desempenhado por este setor no momento da pandemia.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2021.

MARIA ELENA FARIA FRAGA

Vereadora

*** [Assinado Digitalmente]**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.